



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 48, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Serra.

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Douta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei com a seguinte ementa: “Denomina 'Praça das Dálias' a praça localizada entre a Rua Dália e a Rua Flor de Cactus, ao lado da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Antônio Engracio da Silva, no Município da Serra, Estado do Espírito Santo”.

Assim, solicito atenciosa análise para que o Projeto de Lei ora apresentado seja apreciado por Vossa Excelência e pelos demais pares que integram o Poder Legislativo, certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Augusta Casa de Leis.

Palácio Municipal em Serra, 15 de maio de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº 39894/2024



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº / 2024

DENOMINA “PRAÇA DAS DÁLIAS” A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA DÁLIA E A RUA FLOR DE CACTUS, AO LADO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (EEEFM) ANTÔNIO ENGRÁCIO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Praça das Dálias” a praça localizada entre a Rua Dália e a Rua Flor de Cactus, ao lado da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Antônio Engrácio da Silva, no Município da Serra, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, de de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

É necessário identificar a praça localizada entre a Rua Dália e a Rua Flor de Cactus, ao lado da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Antônio Engracio da Silva, neste Município da Serra, Estado do Espírito Santo, pois até hoje encontra-se sem denominação.